



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

SENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Elizeu Komineck

NESTA

Indicação nº 076/2025.

Apresentação em: 23/07/2025

Senhor Presidente

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem muito respeitosamente que pós-cumprida as formalidades regimentais seja oficiado o Poder Executivo Municipal para as seguintes providências.

Venho através de o presente indicar ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente o cascalhamento do pátio de máquinas da Prefeitura Municipal, bem como que o rolo compactador passe a ser transportado em caminhão-prancha ao circular dentro do perímetro urbano.

JUSTIFICATIVA:

O cascalhamento do pátio se faz necessário, pois em períodos de chuva as máquinas acabam ficando embarradas e, ao saírem para atender serviços, arrastam barro pelas vias asfaltadas da cidade. Isso gera sujeira, transtornos à população e, em dias secos, transforma-se em poeira excessiva.

Além disso, o trânsito do rolo compactador sobre o asfalto tem provocado fortes vibrações, causando rachaduras em residências próximas ao pátio de máquinas, conforme relataram moradores da região. O transporte do equipamento por caminhão-prancha dentro da cidade evitará esses danos e contribuirá para a preservação da infraestrutura urbana.

Pedimos que fosse atendido o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, em 28 de julho de 2025.

Luiz Eduardo Mierzva
Vereador